

Projeto de lei será analisado pela CCJ antes de ir para o Senado

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou proposta que inclui no [Estatuto da Pessoa Idosa](#) a previsão para o atendimento ambulatorial de pessoas idosas em entidades privadas, contratadas ou conveniadas, que integrem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, a referida lei garante ao idoso acesso universal e igualitário a serviços de saúde pelo SUS. De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, esse atendimento pode ocorrer em ambulatórios, unidades geriátricas ou na própria residência do idoso.

Relatora, a deputada Fernanda Pessoa (União-CE) defendeu a aprovação do [Projeto de Lei 761/15](#), do deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO), na forma de um novo texto (substitutivo), que corrige apenas aspectos de técnica legislativa.

“Com a publicação da [Lei 13.204/15](#), a observação de que as entidades privadas de atendimento ambulatorial ao idoso deveriam ter registro de utilidade pública, como constava no projeto, perdeu o sentido”, explicou.

De acordo com a legislação brasileira, a iniciativa privada pode participar do SUS em caráter complementar ([Lei 8.080/90](#)) por meio de contrato ou convênio.

Próximos passos

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) antes de ir para o Senado.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 20.06.2024